



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.578, DE 26 DE agosto DE 2004

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional  
suplementar e da outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA  
CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento  
vigente, um crédito adicional suplementar na importância de  
R\$ 49.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Local: 020503      MANUTENÇÃO DE CRECHE**  
Ficha:      076 - 12.365.0185.2011.0000      Manutenção      da  
Creche.....      3.000,00  
3.3.90.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Local: 020601      ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA**  
Ficha:      107 - 10.302.0428.2016.0000      Manut.      Serv.      Assist.      Med.  
Sanitária.....      30.000,00  
3.3.90.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Local: 020803      SETOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
Ficha:      142 - 08.243.0483.1001.0000      Aquis.      de      Equip.      Mat.  
Permanente.....      1.000,00  
4.4.90.52.00      Equipamentos e Material Permanente

**Local: 020903      SETOR DE AGUA E ESGOTO**  
Ficha:      175 - 17.512.0448.2024.0000      Manut.      Serviço      Água      e  
Esgoto.....      15.000,00  
3.3.90.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do  
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**Local: 020803      SETOR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
Ficha:      143 - 08.243.0483.2037.0000      Manutenção      do      Conselho  
Tutelar.....      -1.000,00  
3.3.90.04.00      Contratação por Tempo Determinado



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

**Local: 020901      SETOR DE OBRAS**  
Ficha:            153 - 15.452.0323.2022.0000      Manut.                                      Serviços  
Públicos.....                                      -23.000,00  
3.3.90.30.00      Material de Consumo

Ficha:            155 - 15.452.0323.2022.0000      Manut.                                      Serviços  
Públicos.....                                      -25.000,00  
3.3.90.39.00      Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 26 de agosto de 2004.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura